



C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, Alterada pela Lei Min.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



Parecer CMEN nº 003/2022
Processo CMEN nº 004/2022

***Aprova as ATAS FINAIS DO ANO LETIVO 2021-
Regular e EJA, da Rede Municipal de Ensino de Nonoai/RS.***

Foi protocolado no **Conselho Municipal de Educação de Nonoai – CMEN**, os Ofícios da SMEC nºs. 031 e 033/2022, a cerca de solicitação de análise e parecer quanto a ***Apreciação e Aprovação das ATAS FINAIS DO ANO LETIVO 2021 da Rede Municipal de Ensino de Nonoai/RS.***

Em conformidade com as Leis Municipais nº 2.360/2006 e nº 2.379/2006, após análise minuciosa dos documentos pela Comissão de Atas, especialmente criada para este fim, dando parecer favorável as mesmas, os Conselheiros do Conselho Municipal de Nonoai, resolvem:

Aprovar as ATAS FINAIS DO ANO LETIVO 2021 da Rede Municipal de Ensino de Nonoai/RS.

Aprovado por Unanimidade, em Sessão Plenária do dia 07 de junho de 2022.

Relação dos Conselheiros Presentes:

Alisandra Moura Genedesi Helminton F. Soares Arli de Fátima Favero Roberta Bassi Ferreira Ana Cláudia Barbieri	Joares Wahlbink Pires Joice Janke Jucelei S. de Mello Elida Silvana Dias
--	---


Hamilton F. Soares
Presidente CMEN
Conselho Municipal de Educação
Nonoai-RS